



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 28.859.521/0001-18



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

IDENTIFICAÇÃO DE ÁREA REQUISITANTE	
UNIDADE REQUISITANTE	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	NAYME LOPES DOLZANE DO COUTO
MATRÍCULA	s/n
E-MAIL	meioambiente@juruti.pa.gov.br
TELEFONE	s/n

1 - OBJETO
() Fornecimento de bens
(X) Prestação de serviços
() Obra
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA RUBANA E RURAL, COMPREENDENDO A EXECUÇÃO DE PODA DE ÁRVORES, INCLUSIVE EM ALTURA, COM TÉCNICAS ADEQUADAS DE SEGURANÇA, BEM COMO A RETIRADA, COLETA, CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS, ENTULHOS DE VIAS PÚBLICAS E DEMAIS MATERIAIS RESULTANTES DAS INTERVENÇÕES, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JURUTI/PA.

2. JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE
A presente contratação tem por finalidade assegurar a execução contínua, eficiente e adequada dos serviços de limpeza urbana e rural no Município de Juruti/PA, abrangendo atividades de poda de árvores, inclusive em altura, remoção de galhadas, coleta, carregamento, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos, entulhos e demais materiais provenientes das intervenções realizadas em vias públicas, áreas institucionais, espaços de uso coletivo e demais locais sob responsabilidade da Administração Municipal. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente possui, dentre suas atribuições institucionais, a responsabilidade de promover a manutenção da arborização urbana, a conservação ambiental, a limpeza de espaços públicos e a gestão adequada dos resíduos decorrentes dessas atividades, contribuindo para a preservação do meio ambiente, a segurança da população e a melhoria da qualidade de vida dos munícipes O Município de Juruti apresenta características territoriais específicas, com extensa área urbana e rural, além de comunidades distribuídas em diferentes localidades, o que demanda ações permanentes de manutenção e conservação dos espaços públicos. O crescimento vegetativo da arborização urbana, associado às condições climáticas predominantes da região amazônica, favorece o rápido desenvolvimento da vegetação, exigindo intervenções periódicas para evitar situações de risco à população e ao patrimônio público e privado.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 28.859.521/0001-18



A ausência de manejo adequado das árvores pode ocasionar diversos problemas, tais como obstrução de vias públicas, interferência em redes elétricas, de telecomunicações e iluminação pública, comprometimento da visibilidade em cruzamentos, riscos de queda de galhos e árvores, danos a edificações e veículos, além de potenciais acidentes envolvendo pedestres e usuários das vias públicas. Tais situações tornam indispensável a realização de podas preventivas, corretivas e emergenciais por profissionais qualificados e com observância das normas técnicas e de segurança aplicáveis.

Ressalta-se que parcela significativa dessas atividades envolve serviços em altura, cuja execução requer mão de obra especializada, equipamentos específicos e rigoroso cumprimento das normas de segurança do trabalho, especialmente da Norma Regulamentadora nº 35 (NR-35), que estabelece os requisitos mínimos para trabalho em altura. A execução inadequada desses serviços pode resultar em acidentes graves, responsabilização da Administração Pública e prejuízos ao interesse público.

Além da poda e manejo da arborização, as intervenções geram volume considerável de resíduos vegetais, galhadas, troncos, folhas, entulhos e demais materiais que necessitam ser removidos de forma imediata para evitar a obstrução de vias, o comprometimento da mobilidade urbana, a proliferação de vetores de doenças, a degradação ambiental e a ocorrência de pontos de descarte irregular. A permanência desses resíduos em logradouros públicos compromete a salubridade urbana, afeta a estética da cidade e pode causar impactos negativos à saúde pública e ao meio ambiente.

A destinação final ambientalmente adequada dos resíduos constitui obrigação legal da Administração Pública e deve observar os princípios e diretrizes estabelecidos pela legislação ambiental vigente, especialmente aqueles relacionados à gestão integrada de resíduos sólidos, à proteção ambiental e à prevenção da poluição. Dessa forma, torna-se imprescindível que os resíduos provenientes das atividades contratadas sejam coletados, transportados e destinados a locais devidamente licenciados e autorizados pelos órgãos competentes, garantindo conformidade com as normas ambientais e mitigando riscos de responsabilização administrativa, civil e ambiental do Município.

Cumprir destacar que a estrutura operacional atualmente disponível na Secretaria Municipal de Meio Ambiente não dispõe, em quantidade e capacidade suficientes, de equipamentos especializados, veículos adequados, ferramentas específicas e recursos humanos qualificados para atender integralmente à demanda existente, especialmente diante da necessidade de atendimento simultâneo de diversas ocorrências, serviços programados e situações emergenciais em áreas urbanas e rurais do município.

A execução direta dos serviços pela Administração demandaria elevados investimentos na aquisição de caminhões, plataformas elevatórias, equipamentos de poda, ferramentas especializadas, equipamentos de proteção individual e coletiva, bem como na contratação, capacitação e manutenção de equipes técnicas permanentes, o que se mostra menos vantajoso sob os aspectos econômico, operacional e administrativo. Por outro lado, a contratação de empresa especializada permite a disponibilização imediata de estrutura operacional completa, equipe capacitada e equipamentos adequados, proporcionando maior eficiência, produtividade, economicidade e qualidade na prestação dos serviços.

A contratação também se justifica pela necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais relacionados à limpeza e conservação dos espaços públicos, evitando a interrupção de atividades fundamentais para a segurança da população, a proteção ambiental e o adequado funcionamento da infraestrutura urbana e rural do município.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 28.859.521/0001-18



Sob a ótica do interesse público, a medida contribuirá para a melhoria das condições de limpeza e conservação das vias públicas, áreas verdes e espaços coletivos, para a redução dos riscos de acidentes decorrentes da arborização inadequada, para o fortalecimento das ações de gestão ambiental e para a promoção de um ambiente urbano e rural mais seguro, organizado e ambientalmente equilibrado.

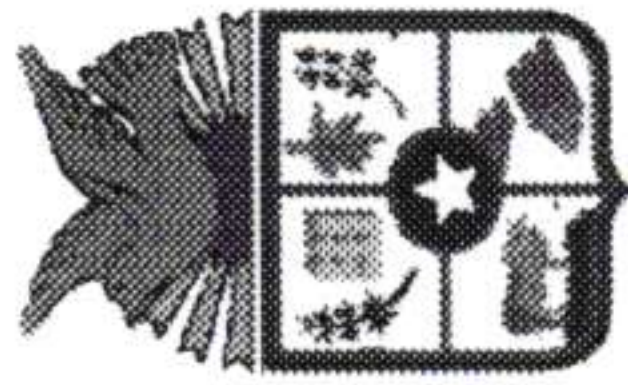
Dessa forma, considerando a necessidade permanente dos serviços, a insuficiência da estrutura própria para atendimento integral da demanda, a complexidade técnica das atividades envolvidas, a necessidade de utilização de equipamentos especializados e a obrigação legal de garantir a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, conclui-se que a contratação de empresa especializada constitui a solução mais adequada, eficiente e vantajosa para a Administração Pública, atendendo plenamente ao interesse público e aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, continuidade do serviço público, em consonância com os princípios da eficiência, prevenção e sustentabilidade que regem a Administração Pública, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 5.554/2024.

3 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº 14.133/2021 – artigos 28, inciso I e Decreto Municipal nº 5.554/24

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL DO EXERCÍCIO VIGENTE

(X)	ESTÁ PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL
()	NÃO ESTÁ PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 28.859.521/0001-18

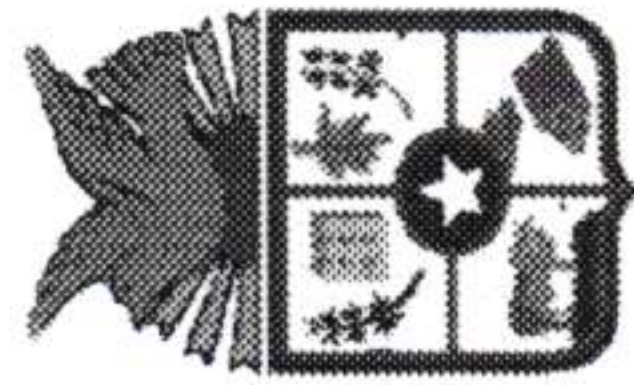


5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES

Descrição	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
SERVIÇOS DE LIMPEZA RUBANA E RURAL, COMPREENDENDO A EXECUÇÃO DE PODA DE ÁRVORES, INCLUSIVE EM ALTURA, COM TÉCNICAS ADEQUADAS DE SEGURANÇA, BEM COMO A RETIRADA, COLETA, CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS, ENTULHOS DE VIAS PÚBLICAS E DEMAIS MATERIAIS RESULTANTES DAS INTERVENÇÕES, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JURUTI/PA.	SINAPI - 01/2026 - Pará SEDOP - 03/2026 - Pará	25,16%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 86.957,43	36,45 %
1.1	100317	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1,5000	R\$ 24.434,17	R\$ 30.581,02	R\$ 45.871,53	19,23 %
1.2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	MES	6,0000	R\$ 5.471,26	R\$ 6.847,65	R\$ 41.085,90	17,22 %
2			LIMPEZA, PODA DE ÁRVORES					R\$ 151.638,78	63,55 %
2.1	97064	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	M	330,0000	R\$ 30,02	R\$ 37,57	R\$ 12.398,10	5,20 %
2.2	101452	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	12,0000	R\$ 4.295,01	R\$ 5.375,49	R\$ 64.505,88	27,04 %
2.3	101410	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	12,0000	R\$ 4.520,65	R\$ 5.657,90	R\$ 67.894,80	28,46 %



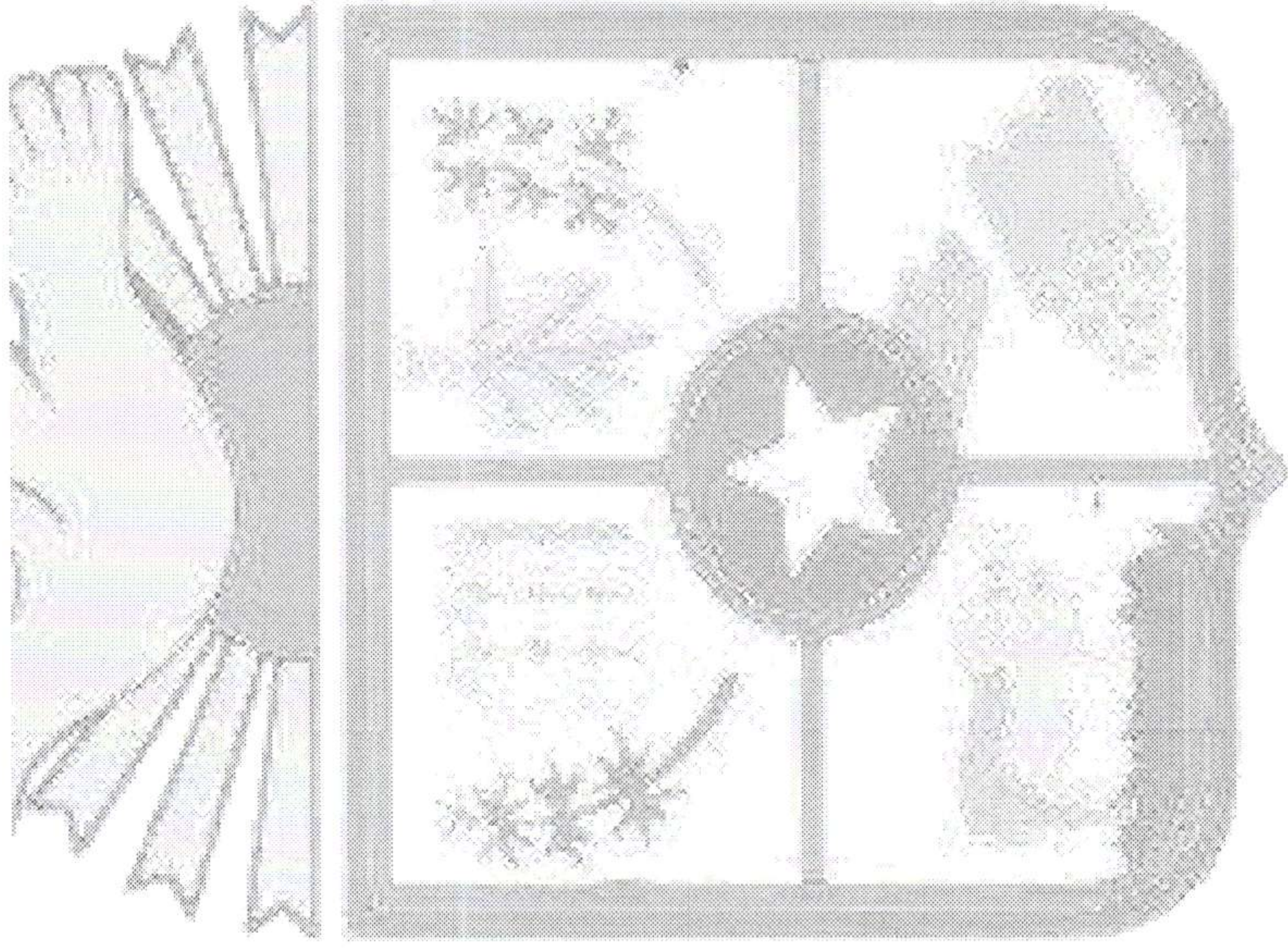
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 28.859.521/0001-18



2.4	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO	m²	1000,0000	R\$ 5,47	R\$ 6,84	R\$ 6.840,00	2,87 %
-----	-------	--------	-----------------------------	----	-----------	----------	----------	--------------	--------

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

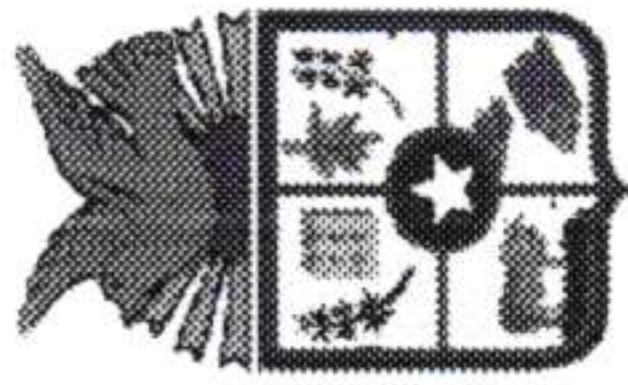
190.637,84
47.958,37
238.596,21





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 28.859.521/0001-18

6. ESPECIFICIDADES DA CONTRATAÇÃO	
6.1.	☒ Bens/Serviços comuns ☐ Bens/Serviços especiais ☐ Obra de engenharia comum ☐ Obra de engenharia especial
6.2. TIPO:	☐ Serviço/Fornecimento não continuado ☒ Serviço/Fornecimento contínuo ☐ Serviço continuado sem 'Dedicação Exclusiva de mão de obra (DEMO) ☐ Serviço continuado com Dedicação Exclusiva de Mão de Obra (DEMO) ou com predominância de mão de obra ☐ Obra de engenharia
6.5 Forma de entrega/Execução	☐ Total/Global ☒ Parcelado (O pagamento será realizado por medição, em razão da natureza dos serviços prestados, condicionado à efetiva execução e comprovação das atividades realizadas no período, mediante apresentação de relatório detalhado, medições devidamente aferidas e atesto do fiscal do contrato, em conformidade com as condições estabelecidas no instrumento contratual.)
6.6. Formas de pagamento / Requisitos	☐ pagamento total / global Obs.: Necessário prévio empenho. ☒ pagamento parcelado Obs.: O pagamento será realizado por medição, de acordo com os serviços efetivamente executados no período, mediante a apresentação de relatório detalhado das atividades realizadas, devidamente atestado pelo fiscal do contrato, observadas as condições estabelecidas no instrumento contratual e demais normas aplicáveis.
6.7. Garantia e condições de manutenção e assistência técnica:	☐ Sim ☒ Não
6.8. Sistema de registro de preços (SRP):	☐ Sim ☒ Não



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 28.859.521/0001-18

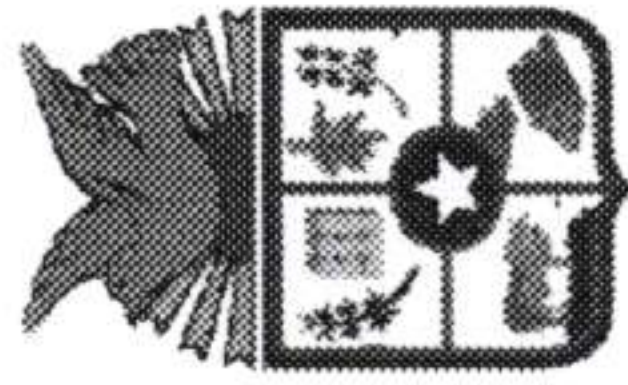


7. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
SERVIÇOS DE LIMPEZA RUBANA E RURAL, COMPREENDENDO A EXECUÇÃO DE PODA DE ÁRVORES, INCLUSIVE EM ALTURA, COM TÉCNICAS ADEQUADAS DE SEGURANÇA, BEM COMO A RETIRADA, COLETA, CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS, ENTULHOS DE VIAS PÚBLICAS E DEMAIS MATERIAIS RESULTANTES DAS INTERVENÇÕES, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JURUTI/PA.	SINAPI - 04/2026 - Pará SEDOP - 03/2026 - Pará	25,16%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analítica

1		SERVIÇOS PRELIMINARES					86.957,43	
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93567	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000	24.434,17	24.434,17
Composição Auxiliar	43498	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	MES	1,0000	180,82	180,82
Composição Auxiliar	43474	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	MES	1,0000	4,33	4,33
Composição Auxiliar	40864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000	18,28	18,28
Composição Auxiliar	40863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000	247,23	247,23
Composição Auxiliar	40862	SINAPI	ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000	844,42	844,42

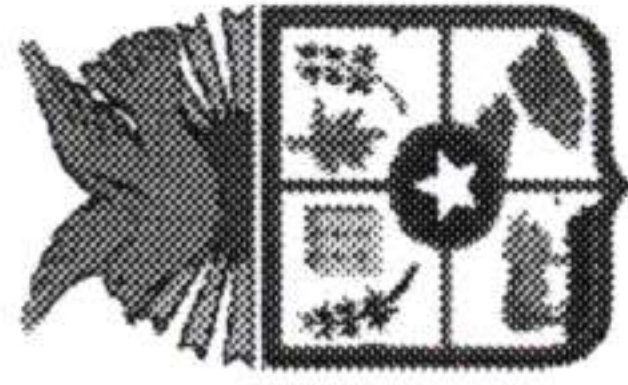


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 28.859.521/0001-18



Mão de Obra	40813	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000	23.139,09	23.139,09
				MO sem LS =>	LS =>	0,0000	MO com LS =>	23.139,09
				Valor do BDI =>	6.146,85		Valor com BDI =>	30.581,02
				Quant. =>		1,5000	Preço Total =>	45.871,53

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000	5.471,26	5.471,26
Composição Auxiliar	40864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000	18,28	18,28
Composição Auxiliar	43475	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	MES	1,0000	19,29	19,29
Composição Auxiliar	40863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000	247,23	247,23
Composição Auxiliar	40861	SINAPI	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000	194,75	194,75
Composição Auxiliar	43499	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	MES	1,0000	251,14	251,14
Composição Auxiliar	40862	SINAPI	ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000	844,42	844,42
Composição Auxiliar	40818	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000	3.896,15	3.896,15
				MO sem LS =>	LS =>	0,0000	MO com LS =>	3.896,15
				Valor do BDI =>	1.376,39		Valor com BDI =>	6.847,65
				Quant. =>		6,0000	Preço Total =>	41.085,90

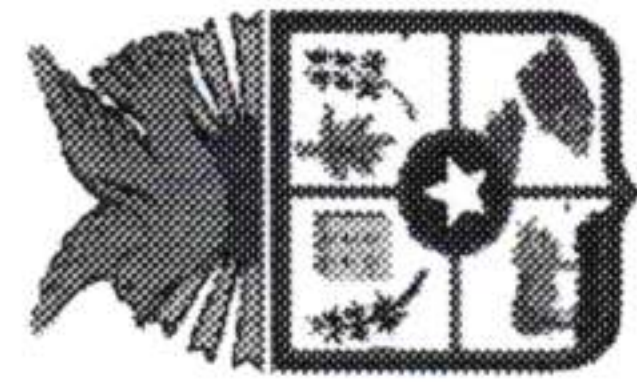


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 28.859.521/0001-18



2	LIMPEZA, PODA DE ÁRVORES							151.638,78	
2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97064	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	Supressão Vegetal	M	1,0000	30,02	30,02	
Composição Auxiliar	100251	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE AÇO CARBONO LEVE OU MÉDIO, PRETO OU GALVANIZADO, COM DIÂMETRO MAIOR QUE 32 MM E MENOR OU IGUAL A 65 MM (UNIDADE: MXKM). AF_04/2026	Transporte de Materiais dentro do Canteiro de Obras	MXKM	0,4020	16,91	6,79	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1331	25,66	3,41	
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6977	28,42	19,82	
				MO sem LS =>	23,23	LS =>	0,0000	MO com LS =>	23,23
				Valor do BDI =>	7,55	Valor com BDI =>		37,57	
					Quant. 330,0000	Preço Total =>		12.398,10	
					=>				

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101452	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000	4.295,01	4295,01
Composição Auxiliar	43503	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	MES	1,0000	303,16	303,16
Composição Auxiliar	43479	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	MES	1,0000	93,26	93,26

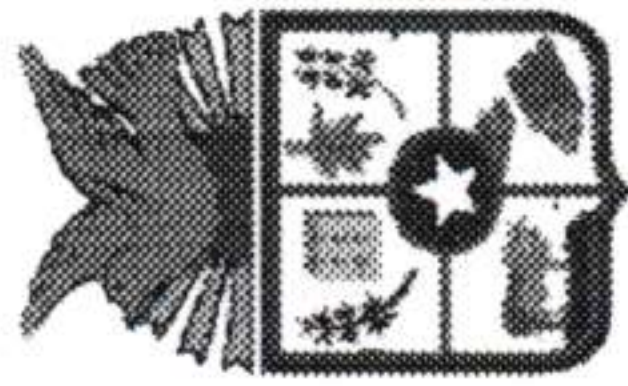


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 28.859.521/0001-18



Composição Auxiliar	41084	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000	2.593,91	2.593,91
Composição Auxiliar	40864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000	18,28	18,28
Composição Auxiliar	40863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000	247,23	247,23
Composição Auxiliar	40862	SINAPI	ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000	844,42	844,42
Composição Auxiliar	40861	SINAPI	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000	194,75	194,75
					MO sem LS =>	2.593,91	MO com LS =>	2.593,91
					Valor do BDI =>	1.080,48	Valor com BDI =>	5.375,49
					Quant. =>	12,0000	Preço Total =>	64.505,88

2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101410	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000	4.520,65	4520,65
Composição Auxiliar	43501	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	MES	1,0000	289,54	289,54
Composição Auxiliar	43477	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	MES	1,0000	106,68	106,68
Composição Auxiliar	41077	SINAPI	JARDINEIRO (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000	2.819,75	2.819,75
Composição Auxiliar	40864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000	18,28	18,28
Composição Auxiliar	40863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000	247,23	247,23



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 28.859.521/0001-18



Composição Auxiliar	40862	SINAPI	ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	MES	1,0000	844,42	844,42
Composição Auxiliar	40861	SINAPI	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	MES	1,0000	194,75	194,75
				MO sem LS =>	2.819,75	LS =>	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	1.137,25		Valor com BDI =>
				Quant. =>	12,0000	Preço Total =>	67.894,80

2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO	Supressão Vegetal	m²	1,0000	5,47	5,47
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2132	25,66	5,47
				MO sem LS =>	5,47	LS =>	MO com LS =>	5,47
				Valor do BDI =>	1,37		Valor com BDI =>	6,84
				Quant. =>	1.000,0000	Preço Total =>	6.840,00	

Total sem BDI	190.637,84
Total do BDI	47.958,37
Total Geral	238.596,21



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 28.859.521/0001-18



7.1. Forma/Meio para contratação sugerida:

- ☐ Concorrência
- ☒ Pregão
- ☐ Diálogo Competitivo
- ☐ Leilão
- ☐ Concurso
- ☐ Dispensa
- ☐ Inexigibilidade
- ☐ Adesão à ARP
- ☐ Procedimentos Auxiliares:
- ☐ PMI
- ☐ SRP
- ☐ Registro Cadastral
- ☐ Pré Qualificação
- ☐ Credenciamento

8. ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP:

- ☒ Sim
- ☐ Não. Fundamento:

9. DOCUMENTOS CONSTANTES E/OU ANEXOS:

- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (X)
- TERMO DE REFERÊNCIA PRÉVIO ()
- MAPA DE RISCOS (X)
- PESQUISA DE PREÇO PRÉVIA ()
- PROJETOS BÁSICO ()
- PROJETO EXECUTIVO ()
- OUTROS ():

Diante do exposto, encaminho o presente Documento De Formalização de Demanda – DFD para as providências de estilo, tudo com base na Lei 14.133/2021.

Juruti/PA, 10 de março de 2026.

NAYME LOPES
DOLZANE DO
COUTO:01646964233
NAYME LOPES DOLZANE DO COUTO
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 5851/2025

Assinado de forma digital
por NAYME LOPES
DOLZANE DO
COUTO:01646964233